



# Diário Oficial

PODER  
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 3745.3344

Volume 114 • Número 247 • São Paulo, sexta-feira 31 de dezembro de 2004

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## LEI Nº 11.816, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

### Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2005, no montante de R\$ 69.887.577.689,00 (sessenta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais), nos termos do artigo 174 da Constituição Estadual, e da Lei nº 11.782, de 22 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, compreendendo:

I- o Orçamento Fiscal;

II- o Orçamento da Seguridade Social; e

III- o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R\$).

SEÇÃO I

DOS ORÇAMENTOS FISCAL  
E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 69.887.577.689,00 (sessenta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I RECEITA DO TESOURO DO ESTADO</b>		<b>64.688.048.831</b>
1 Receitas Correntes		<b>62.833.997.392</b>
Receita Tributária	54.526.700.543	
Receita de Contribuições	10	
Receita Patrimonial	964.563.142	
Receita Agropecuária	8.737.070	
Receita Industrial	2.805.960	
Receita de Serviços	174.959.840	
Transferências Correntes	6.162.378.363	
Outras Receitas Correntes	993.852.464	
2 Receitas de Capital		<b>1.854.051.439</b>
Operações de Crédito	706.603.010	
Alienação de Bens	1.125.000.040	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	22.448.349	
Outras Receitas de Capital	30	
<b>II RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>5.199.528.858</b>
1 Receitas Próprias	4.994.686.538	
2 Operações de Crédito	204.842.320	
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>69.887.577.689</b>

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2005 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 69.887.577.689,00 (sessenta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 58.640.995.981,00 (cinquenta e oito bilhões, seiscentos e quarenta milhões, novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais).

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.246.581.708,00 (onze bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e oito reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		<b>64.688.048.831</b>
Despesas Correntes	58.836.414.290	
Despesas de Capital	5.846.634.541	
Reserva de Contingência	5.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		<b>5.199.528.858</b>
Despesas Correntes	4.539.654.181	
Despesas de Capital	659.874.677	
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>69.887.577.689</b>

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>II - DESPESA POR ÓRGÃO</b>		
1 - Orçamento Fiscal		<b>58.640.995.981</b>
1.1 - Poder Legislativo		<b>631.610.585</b>
Assembléia Legislativa	392.328.794	
Tribunal de Contas do Estado	239.281.791	
1.2 - Poder Judiciário		<b>3.581.043.379</b>
Tribunal de Justiça	3.154.169.741	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	133.620.587	
Tribunal de Alçada Criminal	136.418.077	
Tribunal de Justiça Militar	25.706.690	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	131.128.284	
1.3 - Ministério Público	798.505.935	<b>798.505.935</b>
1.4 - Poder Executivo		<b>51.420.871.157</b>
Gabinete do Governador	5.181.907	
	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Secretaria da Educação	9.794.907.073	
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.490.983.974	
Secretaria da Cultura	239.790.774	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	573.199.025	
Secretaria dos Transportes	925.781.710	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	153.996.269	